



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.725

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a servidora municipal efetiva **LÍLIAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, das funções do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria da Fazenda e Orçamento, ficando revogada a Portaria nº 10.665, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior **retroagem a 01 de fevereiro de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO
49 NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito